

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações**Pregão nº 6132021 - Eletrônico****Modo de Disputa:** Aberto**Objeto:** Registro de preço para aquisição de notebooks, para atender as necessidades da Agência De Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.**Data/hora Fim Envio Propostas:** 10/12/2021 10:00**Data da Abertura da Sessão:** 10/12/2021 10:00**Data de Reabertura da Sessão (ata complementar):** 22/02/2022 10:00 (Julgamento)**Fornecedor:** **89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.****DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

Anexo	Tipo	Enviado em:
Documentos Técnicos.zip	Proposta	09/12/2021 13:58
proposta PE 6132021.pdf	Proposta	09/12/2021 13:58
Documentos Habilitação.zip	Habilitação	08/12/2021 19:02

ANEXOS DO ITEM**Item:** 1 - Apontador Microcomputador**Tratamento Diferenciado:** -

Anexo/Planilha	Enviado em:
Item 01 - Proposta Atualizada - Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.zip	22/02/2022 10:47

Fechar



Pregão Eletrônico Nº: 613/2021

- **Proponente:** Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
- **CNPJ:** 89.237.911/0289-08
- **Inscrição Estadual:** 083.603.75-1
- **Telefone:** 54 3416 7301 / (54) 3419-5162 e (51)3564 8970
- **Inscrição no Simples:** NÃO
- **Endereço:** Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, Cep: 29147-030.
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil - AG:3168-2 - Conta: 5056-3

Dados do Representante Legal:

- **Assinatura do contrato:** Vinicius da Silva
- **Endereço:** Rod. BR 116, nº 7350, Portal da Serra, Dois Irmãos/RS, Cep: 93950-000.
- **E-mail:** lfc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br
- **CPF:** 839.250.900-53
- **Documento de Identidade (RG):** 8099503578
- **Cargo na empresa:** Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.1.1 Microcomputador do tipo notebook; Dell Latitude 5420 Intel® Core™ i5-1145G7 (2.6GHz até 4.4GHz, cache de 8MB, 4 Core, 11ª geração) Windows 10 Pro (inclui licença do Windows 11 Pro), Português Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe Graphics com Thunderbolt (para Intel® Core™ i5-1145G7 vPro) HD de 14" (1366x768), Antirreflexo, TN, 220nits, WLAN - Câmera HD Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado retroiluminado em Português (padrão ABNT) Teclado com leitor de impressão digital, com leitor SmartCard Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.1 Label 3 células e 42Whr (3 anos de agrantia) Adaptador 65W Type-C Intel vPro Active Mgmt Tech (vPro CPUs) WLAN Intel AX201 Regional Label E4 Power Cord 1M for Brazil	Dell	Latitude 5420	170	R\$ 8.816,00 (oito mil e oitocentos e dezesseis reais)	R\$ 1.498.720,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais)

Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

CNPJ: 89.237.911/0289-08

Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES

CEP: 93950-000

Fone: 054 3419 5162/ 3419 9435

E-mail: lfc@htsolutions.com.br/licitacoes@htsolutions.com.br

htsolutions.com.br

htsolutions.corp

htsolutions

<p>Dell Applications Windows 10</p> <p>Registro EPEAT 2018 (gold)</p> <p>3 anos de serviço ProSupport</p> <p>Dell Mochila Dell Pro - 15,6"</p>					
<p>1.1.2 Os microcomputadores, objeto da presente aquisição, serão de modelo corporativo, aqui definidos como aqueles pertencentes à atual linha de produção dos fabricantes e destinados ao mercado de grandes corporações, privilegiando essencialmente a facilidade de manutenção, a segurança, a resistência, o uso em rede e o gerenciamento remoto via hardware. 1.1.3 Sistema Operacional: Windows 10 Professional versão 64 bits ou superior 1.2 Placa Principal</p> <p>1.2.1 Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado; 1.2.2 O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal; 1.2.3 Possuir, no mínimo, 01 (um) slot para memórias do tipo DDR4- 2400Mhz ou superior; 1.2.4 Deverá suportar expansão para, no mínimo, 24GB de memória RAM; 1.2.5 Possuir 01 slot M.2 PCIe NVMe (NonVolatile Memory Express); 1.2.6 Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou ("Out of Band") com firmware (chip) integrado com instruções do processador para permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total do BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional, além de armazenar e disponibilizar informações de configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante; 1.2.6.1. Todas as funcionalidades de gerenciamento remoto fora de banda devem ser acessíveis através de conexão wireless; 1.2.7 Possuir suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS; 1.2.8 Suportar boot por pendrive ou disco conectado na porta USB; 1.2.9 Suportar a autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado; 1.3 UEFI BIOS (Unified Extensible Firmware Interface - Basic Input/Output System) 1.3.1 O BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento e para uso exclusivo do modelo ofertado, ou, esse com direitos (copyright) de livre edição sobre o BIOS; 1.3.2 Em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); 1.3.3 A comprovação de compatibilidade do fabricante com</p>					

<p>o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members; 1.3.4 Em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015 (NIST 800-147), para garantia da integridade do firmware do BIOS; 1.3.5 As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante; 1.3.6 Capacidade de ativar e desativar o Secure Boot; 1.3.7 Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou Inglesa; 1.3.8 Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, compatível com o padrão plug-and-play; 1.3.9 Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Management Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU; 1.3.10 Permitir o controle de habilitação das portas USB; 1.3.11 O número de série do computador deve ser registrado no BIOS e permitir leitura remota via comandos DMI/SMBIOS. O número de série deverá vir registrado no BIOS de fábrica (não pode ser editável diretamente pelo software padrão do BIOS); 1.3.12 Possibilidade de inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo) em memória não volátil, com extensão mínima de nove dígitos, sendo tais informações recuperáveis por software de gerenciamento; 1.3.13 Possuir suporte a SMBIOS v2.4 (System Management BIOS) ou superior. Os atributos de Manufactures, Product Name e Version da estrutura System Information devem ser iguais para todos os equipamentos do mesmo modelo. Não serão aceitas variações que dificultem a individualização e identificação correta de marca e modelo do equipamento; 1.3.14 Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados; 1.3.15 Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração da BIOS (Power On e Setup respectivamente); 1.4 Processador principal 1.4.1 Mínimo 4 (quatro) núcleos físicos (core) com 06 (seis) Threads, compatível com arquitetura x86 e x64; 1.4.2 Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada; 1.4.3 Frequência de clock base de, no mínimo, 1.6Ghz, com turbo expansível para, no mínimo, 3.9Ghz; 1.4.4 Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; 1.4.5 Memória cache L3 de, no mínimo, 6 MB; 1.4.6 Com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; 1.4.7 Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas neste Edital; 1.4.8 TDP (Thermal Design Power – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de 28W (vinte e cinco watts) ou inferior; 1.5 Memória 1.5.1 Memória primária do tipo DDR4 de, no mínimo, 2.400Mhz de velocidade; 1.5.2 Com 16GB (dezesseis</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>gigabytes) em dois módulos (2x8GB) operando em “Dual Channel”; 1.5.3 Os módulos de memória devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido e estar homologada pelo fabricante da placa principal. 1.6 Armazenamento 1.6.1 Unidade M.2 com interface PCIe NVMe (Non-Volatile Memory Express) e capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta seis gigabytes) em estado sólido (SSD); 1.6.2 Suportar criptografia; 1.6.3 Deverá suportar tecnologia de armazenamento rápido e de inicialização rápida. 1.7 Controladora USB (Universal Serial Bus) 1.7.1 Possuir, no mínimo, 03 (três) interfaces USB compatíveis com a tecnologia USB 3 ou superior, sendo ao menos 01 (uma) energizada, que permita recarga mesmo com o equipamento desligado; 1.7.2 Do total de interfaces USB, ao menos 01 (uma) deverá ser do tipo C. 1.7.3 As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI. 1.8 Controladora de rede integrada 1.8.1 Velocidade Ethernet 10/100/1000 “autosensing”; 1.8.2 Conector RJ-45 fêmea sem adaptadores externos; 1.8.3 Padrões IEEE: 802.1ae (MACsec), 802.1p (VLAN), 802.1q (VLAN), 802.1x (VLAN) 802.3, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ad (Link Aggregation), 802.3af (Power over Ethernet), 802.3az (Energy Efficient Ethernet) 802.3u (Auto Negotiation), 802.3x (Full Duplex and Flow Control); 1.8.4 Suporte em gerenciamento no padrão ACPI; 1.8.5 Compatível com o padrão DMI/SMBIOS; 1.8.6 Ativação remota do microcomputador pela rede WOL (WakeOn-Lan), observando-se que: 1.8.6.1 A BIOS do microcomputador deverá possuir suporte completo a essa ativação; 1.8.6.2 Todos os recursos necessários à implementação dessa ativação deverão estar presentes no microcomputador. 1.8.7 Totalmente configurável por software, não havendo qualquer opção que dependa de “jumpers” ou “DIP switches”; 1.8.8 Compatível com o padrão ASF 2.0 ou similar. 1.9 Controladora de rede Wi-Fi integrada: 1.9.1 Padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac MU-MIMO; 1.9.2 Trabalhar com as frequências de 2,4Ghz e 5Ghz; 1.9.3 Homologado pela Anatel, possuindo respectivo selo de homologação; 1.9.4 Suporte às tecnologias de criptografia WPA2; 1.9.5 Vedada a customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares; 1.9.6 Interface Bluetooth 4.2 ou superior integrada. 1.10 Controladora de vídeo 1.10.1 Interface controladora de vídeo integrada ao processador e deverá possuir alocação dinâmica de memória gráfica de no mínimo 2GB GB; 1.10.2 Compatível com a tecnologia DirectX 12; 1.10.3 Possuir pelo menos 1 (uma) conexão de vídeo HDMI; 1.11 Controladora de áudio 1.11.1 Controladora de áudio de alta-definição integrada; 1.11.2 Com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente; 1.11.3 Alto-falante estéreo integrado ao gabinete. Não serão aceitas caixa de som externas; 1.11.4</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>Possuir conectores para microfone e fones de ouvido no gabinete ou combinados; 1.11.5 Suporte a DirectX 12. 1.12 Câmera 1.12.1 Câmera frontal integrada para captura de vídeo em resolução de no mínimo 720p High-Definition (HD); 1.12.2 Deverá possuir tampa de privacidade para webcam; 1.12.2.1 A tampa pode ser fornecida a parte, desde que já venha devidamente fixada no local; 1.12.3 A tampa protetora deve possuir espessura suficiente para não atrapalhar o fechamento do computador. 1.13 Segurança 1.13.2 Leitor de impressão digital integrado ao gabinete compatível com o Windows Hello. 1.14 Tela 1.14.1 Deverá possuir uma tela LCD retroiluminada por LED, no formato Widescreen, além das seguintes características: 1.14.2 Tamanho entre 14 a 15.7 polegadas de diagonal; 1.14.3 Suportar resolução mínima de 1366 x 768 pixels; 1.14.4 Tratamento antirreflexivo na tela ou anti-glare; 1.15 Chassi 1.15.1 Produzido nas variações de cores preta ou cinza (grafite/chumbo); 1.15.2 Entrada integrada no Chassi para cabo de segurança padrão Kensington Lock ou Noble Lock; 1.15.3 Não serão admitidas quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de fixação de trava de segurança. 1.15.4 Gabinete reforçado com compostos de carbono, magnésio, titânio ou alumínio, comprovado por meio de manual técnico ou declaração do fabricante; 1.15.5 Peso do notebook de, no máximo, 2,1 Kg, incluindo a bateria e a unidade de estado sólido; 1.15.6 O equipamento deve possuir espessura inferior a 29 mm; 1.15.7 Possuir identificação gráfica ou escrita para as interfaces de conexão; 1.16 Energia 1.16.1 Possuir bateria interna recarregável do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio com, no mínimo, 3 (três) células e 40 Wh de capacidade. 1.16.2 Fonte de alimentação externa para corrente alternada, com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz com ajuste automático; 1.16.4 A fonte deve ser do mesmo fabricante do equipamento principal. 1.17 Teclado 1.17.1 Teclado padrão português brasileiro ABNT-2 com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til e o cê-cedilha; 1.17.2 O teclado deverá incluir a função backlight (iluminação traseira) para uso em ambientes escuros, assim como teclas para desabilitar esta função; 1.17.3 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 1.17.4 Deverá possuir tecnologia de proteção do teclado integrado quanto a poeira e umidade. 1.18 Dispositivo apontador(Touchpad) 1.18.1 Dispositivo indicador embutido no microcomputador, do tipo “touchpad” com, no mínimo, 2 (dois) botões integrado. 1.19 Para cada equipamento deverá ser fornecida mochila para transporte 1.19.1 A mochila deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou homologada por este; 1.19.2 Deve ser predominantemente preta ou chumbo; 1.19.3 Deve ser predominantemente em poliéster, com fechamento por zíper e resistente à água;</p>					
---	--	--	--	--	--



1.19.3 As Dimensões não devem ser superiores a 31cm x 16cm x 43cm; 1.19.4 Deve ter compartimento acolchoado para o equipamento.					
Valor Total	R\$ 1.498.720,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais)				

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme consta o edital.

Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses on-site, conforme consta o edital.

Link para página de suporte do equipamento:

<https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-5420-laptop/overview>

Declaramos que o fabricante Dell possui site na internet - www.dell.com.br - onde pode ser efetuado download de drivers para o equipamento ofertados e número de telefone - 0800 970 3355 ou 0800 722 3300- para informações e aberturas de chamados técnicos.

Recomendamos que o primeiro contato com a assistência técnica seja feito através da Dell nos telefones acima, a fim de agilizar o procedimento de atendimento. Os serviços de suporte, assistência técnica e manutenção serão realizados pela Rede de Serviços Autorizada, distribuída em todo território nacional com uso de peças e componentes originais e com técnicos devidamente treinados.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cariacica - ES, 22 de fevereiro de 2022.

Vinicius da Silva
RG: 8099503578
CPF: 839.250.900-53

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 16.670.753/0001-44, com sede à Rodovia BR 116, KM 224, S/N, Bairro: Portal da Serra, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS; **HERVAL NORDESTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 15.155.128/0001-00, com sede à Rodovia BR 232, KM 109 Lote 01, S/N, Bairro: Polo Industrial de Bezerros, CEP: 55660-000, Bezerros/PE; **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 89.237.911/0001-40, com sede-matriz à Rodovia BR 116, KM 223,5, N. 7350, Bairro: Portal da Serra, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS; com filial inscrita no CNPJ sob o N. 89.237.911/0162-25, com sede à Rua Ioneji Matsubayashi, N. 1351, Sala 002, Bairro: Itaquera, CEP: 08260-050, São Paulo/SP; e com filial inscrita no CNPJ sob o N. 89.237.911/0289-08, com sede à Rodovia Governador Mário Covas, KM 290, N. 10600, Galpão 03 Meltex, Bairro: Serra do Anil, CEP: 29147-030, Cariacica/ES; todas neste ato representadas por seu sócio diretor, Sr. José Agnelo Seger, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Taquara, N. 393, Bairro Primavera, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS, inscrito no CPF sob N. 138.285.250-91.

OUTORGADO: Sr. **VINÍCIUS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob N. 8099503578 SJS/RS, e inscrito no CPF sob N 839.250.900-53, residente e domiciliado à Rua do Lago, N. 1300, Bairro: Bela Vista, CEP: 93950-000, Dois Irmãos/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento, as Outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador o Outorgado, ao qual conferem amplos poderes a fim de: 1) Representar as empresas perante órgãos governamentais em Licitações Públicas, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões, podendo apresentar documentação, formular propostas, interpor recursos, formular ofertas e lances de preços, bem como assinar contrato, caso sejam consideradas vencedoras, praticando todos os atos necessários aos trâmites licitatórios, exceto receber valores em nome das Outorgantes. Os poderes descritos no item 1 poderão ser substabelecidos pelo Procurador a terceiros, praticando este, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandado. **O presente mandado terá validade de 01 (hum) ano a partir desta data.**

SERVICO NOTARIAL
DOIS IRMAOS - RS

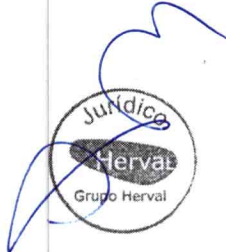
HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS,
COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.
José Agnelo Seger

SERVICO NOTARIAL
DOIS IRMAOS - RS

Dois Irmãos – RS, 25 de maio de 2021.
HERVAL NORDESTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS,
COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.
José Agnelo Seger

SERVICO NOTARIAL
DOIS IRMAOS - RS

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
José Agnelo Seger



SERVIÇO NOTARIAL DE DOIS IRMÃOS
Rua Gramado, 865 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos | RS - Fone: (51) 3564.1688
LORI T. WEBER TRICHES - Tabeliã de Notas Designada



Reconheço a autenticidade da firma de **JOSÉ AGNELO SEGER** por **HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.**, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé. 0164.01.2000001.26534
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 26 de maio de 2021.
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

Carine Frank

SERVIÇO NOTARIAL
DOIS IRMÃOS - RS
Carine Frank - Escr. Aut.

SERVIÇO NOTARIAL DE DOIS IRMÃOS
Rua Gramado, 865 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos | RS - Fone: (51) 3564.1688
LORI T. WEBER TRICHES - Tabeliã de Notas Designada



Reconheço a autenticidade da firma de **JOSÉ AGNELO SEGER** por **HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA**, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé. 0164.01.2000001.26535
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 26 de maio de 2021.
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

Carine Frank

SERVIÇO NOTARIAL
DOIS IRMÃOS - RS
Carine Frank - Escr. Aut.

SERVIÇO NOTARIAL DE DOIS IRMÃOS
Rua Gramado, 865 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos | RS - Fone: (51) 3564.1688
LORI T. WEBER TRICHES - Tabeliã de Notas Designada



Reconheço a autenticidade da firma de **JOSÉ AGNELO SEGER** por **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé. 0164.01.2000001.26536
EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 26 de maio de 2021.
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

Carine Frank

SERVIÇO NOTARIAL
DOIS IRMÃOS - RS
Carine Frank - Escr. Aut.

